



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 073/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 21/09/2017.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas para 2018.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o contido no processo nº 11290/2013-PRO;
considerando a Resolução nº 057/2017-PFS
considerando o ofício nº 005/2017-PFS;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de 15 vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas em nível de Mestrado para o ano de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 29/09/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)